



BOLETIM DE SERVIÇO

02/04/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 02/04/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 02/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 02/04/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1061, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 21/2024 – DG-TUB;
Considerando o afastamento para tratamento de saúde do Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Tubarão para substituir o respectivo titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Câmpus Tubarão – CD4

a) Titular: LUCAS SCHMIDT, SIAPE 2281909;

b) Período do Afastamento: de 14/03/2024 a 12/04/2024;

c) Substituto/Cargo efetivo: GUSTAVO CAMARGO BERTI, SIAPE 1147596/Professor EBTT;

d) Período da Substituição: de 14/03/2024 a 12/04/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1062, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico nº 06/2024 – DAM-TUB;
Considerando a Licença Capacitação do titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Câmpus Tubarão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Tubarão para substituir o respectivo titular no período especificado abaixo:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação / Câmpus Tubarão – FG2

- a) Titular: JUAN CARLOS NASCIMENTO, SIAPE 2198284;
- b) Período de licença capacitação: de 01/04/2024 a 30/04/2024;
- c) Substituto/Cargo efetivo: TIAGO JULIANO FERREIRA, SIAPE 1858772/Técnico em Tecnologia da Informação;
- d) Período da Substituição: de 01/04/2024 a 30/04/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1063, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2960, de 19 de setembro de 2023, a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 268, de 26 de janeiro de 2024 e a necessidade de continuidade dos trabalhos do GT;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência das atividades do Grupo de Trabalho (G.T.) “Cargos Extintos e Vedados de Provisão” até 31/05/2024, com carga horária semanal de duas horas.

Art. 2º Permanece a seguinte composição:

I - EDUARDO MATTOS CARDOSO;

II - GABRIELE MENDES DA SILVA;

III - JENIFFER CAROLINE DA SILVA - COORDENADORA;

IV - RAFAEL SEIZ PAIM;

V - RAPHAEL VIEIRA GOMES COSTA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1064, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2024 - DIREPE-CCO,
Considerando a concessão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor OTAVIO GOBBO JUNIOR no período de 18/03/2024 a 12/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Chapecó para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria do Curso Eletromecânica-PROEJA / Câmpus Chapecó – FCC

a) Titular: OTAVIO GOBBO JUNIOR

b) Período de licença no SIGEPE: 18/03/2024 a 12/04/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: KELI VANESSA SALVADOR DAMIN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

d) Período da Substituição: 18/03/2024 a 12/04/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1065, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 36/2024 - DG-CTE;
Considerando o interesse institucional para atender as demandas da Coordenadoria de Secretaria e Registro Acadêmico, do Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 02/04/2024, as férias do servidor, do Câmpus Florianópolis-Continente, FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS, matrícula SIAPE 1560977, previstas para o período de 01 a 06/04/2024 (06 dias), devendo remarcar os 05 dias restantes para o período de 23 a 27/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1066, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2024 - CAE-CRI,
Considerando o gozo de licença para tratar de assuntos particulares a partir de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 02/04/2024, as férias da servidora PRISCILA BORTOLOTTI MILANEZE, matrícula SIAPE nº 20799154, lotada no Câmpus Criciúma, devendo usufruir o restante dos 17 dias a partir de 09/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1067, de 2 de abril de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.008179/2024-96 de 07/03/2024;

Considerando a Resolução nº 01/2020/CDP, que normatiza o financiamento e a participação de servidores do IFSC em ações de desenvolvimento;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA MESSA DA SILVA, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1800227, lotada na Reitoria, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – Nome da Ação: Oficina de análise de requisitos do eARQ Brasil;

II – Carga horária prevista: 24 horas totais;

III – Período: De 19/03/2024, sexta-feira, 8h, a 21/03/2024, domingo, 17h, no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo à data de 19/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 75, de 31 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2024 - DEPE-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, art. 88, II, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Técnico Integrado em Química:

- I – CHRISTIAN PEREIRA PALMA, Matrícula: 202021803968;
- II - DULCE MARIA FURTADO DA COSTA, Matrícula: 202011004511;
- III - EDUARDO WANDALEN SCOTTINI, Matrícula: 202011001953;
- IV - EMILI RAQUEL LAURINDO, Matrícula: 202021806038;
- V - FELIPE DORNELES DA ROSA, Matrícula: 202221202670;
- VI - VITOR BRUXEL BENEVENUTE, Matrícula: 202211407875;
- VII - KENEDI ANDERSON REIS MACHADO, Matrícula: 202021803971;

§2º Do Curso Técnico Integrado em Informática:

- I – JÉSSICA GESLDORF, Matrícula: 202311101084;
- II - JOAO VITOR PEREIRA MATOS, Matrícula: 202311100854;
- III - KAUÊ FERNANDES RIBEIRO, Matrícula: 202221200428;
- IV - LAURA MONTEIRO DA COSTA, Matrícula: 202221201790;
- V - MILENA CLARA NOVAES, Matrícula: 202321000296;
- VI - VINICIUS ALBUQUERQUE DE CARVALHO NEVES, Matrícula: 202311101344;
- VII - MARIELI BUSS, Matrícula: 201821003393;

Art. 2º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, art. 153, II, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

- I - ARIANE CAROLINE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula: 202410004749;
- II - EVELYN DE OLIVEIRA SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula: 202410004779;
- III - KETLEN SUYANI DE CARVALHO, Matrícula: 202410004751;
- IV - JAQUELINE RUFINO COSTA, Matrícula: 202410004717;

§2º Do Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de sistemas:

- I - BASILIO AGOSTINHO BATISTA ROCHA, Matrícula: 202220305263;
- II - GIULIO GABRIEL CORREA DE CORREA SILVA, Matrícula: 202320005401;
- III - DENILSON BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 202220303412;
- IV - JEFERSON LUCAS MELIM, Matrícula: 202110809080;

Art. 3º Em conformidade com o Regulamento Didático-pedagógico do IFSC, art. 30, II, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Do PROEJA FIC:

- I - JÁDISSON SILVA PINHEIRO, Matrícula: 202312010233;
- II - KAUANA DO ROZARIO WEEGE, Matrícula: 202312010183;
- III - LETICIA SANTOS, Matrícula: 202312010169;
- IV - MARIA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA, Matrícula: 202312010230;
- V - OLGA MARIA ADÃO, Matrícula: 202312010167;
- VI - VÍCTOR GABRIEL DOS SANTOS, Matrícula: 202312010144;

Art. 4º Em conformidade com a Resolução do Consup 73 de 16/12, art. 33, cancelar, a partir desta data, a matrícula dos estudantes, conforme segue:

§1º Da Pós graduação em Pesquisa e Prática Pedagógica:

- I - CIRLENE MARTINS DE LIMA, Matrícula: 20231000095;
- II - NAYELLI DUARTE ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 20211301002.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 34, de 28 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2024 - CCEM-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para integração com o Ecossistema de Inovação do município de Criciúma:

I - FERNANDO RODRIGUES SANTOS - coordenador

II - DIEGO HALTIERY DOS SANTOS

III - EDUARDO ALBERTON RIBEIRO

IV - FERNANDO MICHELON MARQUES

V - GEÓVIO KROTH

VI - GRAZIELA OLIVO FERMO

VII - IURI SÔNEGO CARDOSO

VIII - MARCELO DAL BÓ

IX - MICHELE ALDA ROSSO GUIZZO DE SOUZA

X - PEDRO ROSSO

XI - PERISON PAVEI UGGIONI

XII - RODRIGO BATTISTI

XIII - THIAGO TEIXEIRA

XIV - VILMAR MENEGON BRISTOT

Art. 2º O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 18/03/2024 a 17/03/2025.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, o coordenador destinará até 2 (duas) horas e os demais membros até 1 (uma) hora de sua carga horária semanal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 242, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.009422/2024-93;

Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020 (alterada pela Resolução 05/2021/CDP de 09/06/2021);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidor do ALAN FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1670842, Câmpus Florianópolis, a participar de ação de desenvolvimento, conforme segue:

I - Nome da ação: Programa de Pós-Graduação stricto sensu, em nível de doutorado, na UFSC -Elaboração de tese de Pós-graduação stricto sensu;

II - Período da ação: 18/03/2024 a 28/06/2024;

III - Carga horária: de segundas a sextas-feiras das 13:00 as 17:00 (20 horas semanais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 243, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 39/2024 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Denúncia de Estudante com os seguintes integrantes:

JULIANA GUARDA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n° 2716811;

LUIZ CARLOS MARTINS, matrícula SIAPE n° 0277655;

ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 3309177;

REGINALDO CAMPOLINO JAQUES, matrícula SIAPE n° 1090544.

Art. 2º Além da estudante e servidor, todas as testemunhas indicadas por ambos devem ser ouvidos pela comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e o relatório dos trabalhos deve ser encaminhado à Direção de Ensino até 19/04/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 244, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 38/2024 - DIREN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Denúncia de Estudante com os seguintes integrantes:

ANDREIA PIANA TITON, matrícula SIAPE n° 2079190;
ANDRE LUIS DALCASTAGNE, matrícula SIAPE n° 1556596;
BETINA ANDRIANI FELIPE, matrícula SIAPE n° 1021284;
REGINALDO STEINBACH, matrícula SIAPE n° 2966461;
THAIS GUEDES, matrícula SIAPE n° 1586547;
VIVIAN BUENO CARDOSO, matrícula SIAPE n° 1225079.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e o relatório dos trabalhos deve ser encaminhado à Direção de Ensino até 19/04/2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 245, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 1/2024 - COING-FLN,
Considerando a RESOLUÇÃO CODIR N° 05, DE 08 DE JULHO DE 2016 que “Aprova o Regulamento para Movimentação de Servidores”;
Considerando o quantitativo de dois servidores, com o afastamento da terceira, lotados na Coordenadoria de Ingresso;
Considerando as demandas da Coordenadoria de Ingresso;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção interna, alterando a UORG, cujo interesse é institucional e de concordância entre as partes, da servidora LUCYANA SIMAL DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1036368, lotada na Coordenadoria de Apoio Acadêmico, para a Coordenadoria de Ingresso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2024.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 246, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 12/2024 - DG-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Assessoria de Planejamento e Sistemas Integrados do Câmpus Florianópolis visando o acompanhamento dos processos de engenharia e a assistência ao planejamento estratégico do câmpus, com as seguintes atribuições:

- I. Assessorar e acompanhar os processos de engenharia do Câmpus;
- II. Prestar assistência à Direção do Câmpus no desenvolvimento e acompanhamento do Planejamento Estratégico;
- III. Acompanhar o alinhamento do Planejamento Estratégico Sistêmico e do Plano Anual de Trabalho do Câmpus.

Art. 2º Delegar ao servidor ALFEU LUZ LOSSO, matrícula SIAPE n° 0277670, o encargo das atividades relacionadas à Assessoria de Planejamento e Sistemas Integrados do Câmpus Florianópolis, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas, serão destinadas 18 (dezoito) horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete à Vice-Direção do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 247, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 13/2024 - DG-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Assessoria de Empreendedorismo e Inovação do Câmpus Florianópolis visando a implementação de ações estratégicas para o desenvolvimento do empreendedorismo e inovação no câmpus, com as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar e avaliar o desempenho das ações relacionadas ao empreendedorismo do Câmpus Florianópolis;
- II. Desenvolver e aplicar os processos de busca de novas empresas para pré-incubação através de processos seletivos adequados;
- III. Divulgar o apoio e os serviços oferecidos às empresas pré-incubadas;
- IV. Promover uma rede de relacionamentos com os demais câmpus do IFSC, institutos da rede federal, universidades e outras instituições interessadas;
- V. Buscar tutores capacitados aos pré-incubados;
- VI. Capacitar-se nos campos do empreendedorismo e inovação e na gestão de incubadoras;
- VII. Elaborar os documentos necessários para a operacionalização da pré-incubadora.

Art. 2º Delegar ao servidor ANTONIO AUGUSTO MORINI, matrícula SIAPE n° 2882916, o encargo das atividades relacionadas à Assessoria de Empreendedorismo e Inovação do Câmpus Florianópolis, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas, serão destinadas 18 (dezoito) horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete à Vice-Direção do Câmpus o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 248, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n.º 44/2024 - DAELN-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para o Corpo Editorial da Revista Eletrônica "Ilha Digital", que tem por objetivos: definir e alterar, quando necessário, as normas para publicação da Revista, definir critérios de prioridade de publicação, estabelecer critérios para a divulgação da Revista, zelar pela qualidade científica e pela periodicidade da Revista, estabelecer estratégias para a manutenção da Revista e a melhoria do seu posicionamento junto aos indexadores nacionais e internacionais.

LEANDRO SCHWARZ (SIAPE- 2678702) - (PRESIDENTE)

JONY LAUREANO SILVEIRA (SIAPE- 1031086)

LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO (SIAPE- 0277995)

MARCO VALÉRIO MIORIM VILLAÇA (SIAPE- 0278180)

PAULO RICARDO TELLES RANGEL (SIAPE- 0278159)

Art. 2º Determinar que a carga horária para desenvolvimento das atividades seja de três (03) horas semanais para o presidente e de duas (02) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 28 de fevereiro de 2025.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 59, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCTBIO-GPB, de 29 de março de 2024;
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC:

Matrícula Nome

201811101570 JÚLIA LEITE RADAELLI
201811100877 THALITA MARIA DA SILVA
201911902839 ANA JULIA DA SILVA RODRIGUES
201911902847 GABRIELA CARVALHO DUTRA
201911902814 LETICIA BORGES
202011002278 JOEL DA SILVA MARTINS
202011004929 LETÍCIA DE SOUZA BARREIROS
202011002811 MAÍSA COELHO DA SILVA
202011000261 PIETRA BIVANCO
202011004923 RODERSON CLAUDEMIR LEMOS
202011009216 VITHIELLE LUIZE SILVA SANTOS
202111705534 BRYAN LORENZO MARTINS BEDINOT
202111701934 NATHALIA SCHACHERSLEHNER
202111701845 VERONICA VIEIRA MACIEL
202211401184 GUSTAVO FERMINO DA SILVA
202311101707 GUILHERME SILVA DE MATOS
202411902414 CORINA JARDIM MÜLLER
202411905180 VITOR AUGUSTO CABREIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 60, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CONSUP nº 23, de 21 de agosto de 2018;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - DG-GPB, de 7 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a articulação da primeira, comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CAPE Local) do Câmpus Garopaba:

- I - MICHELINE SARTORI - Diretora-Geral (articuladora);
- II - TELMA PIRES PACHECO AMORIM - Chefe DEPE;
- III - JULIANO DA CUNHA GOMES - Coordenador de Curso de Graduação;
- IV - THAIANA PEREIRA DOS ANJOS REIS - Coordenadora de Curso de Graduação
- V - JACIARA ZARPELLON MAZO - Coordenadora de Curso Técnico;
- VI - JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA - Coordenador de Extensão;
- VII - MARIA ROSA DA SILVA COSTA - Coordenadora de Pesquisa e Inovação;
- VIII - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES - Psicólogo - Coordenadoria Pedagógica;
- XIX - MAURO LORENÇATTO - Técnico em Assuntos Educacionais - Coordenadoria Pedagógica;
- X - LEONARDO ANTONIO RADAIK - Assistente de Alunos - Coordenadoria Pedagógica;
- XI - JOSIANE VIEIRA CAMPOS - Coordenadora de Relações Externas;
- XII - PRISCILLA DE OLIVEIRA - Coordenadora de Registro e Secretaria Acadêmica;
- XIII - RENATA WALESKA SOUZA PIMENTA - Docente;
- XIV - THIAGO WALTRIK - Docente.

Art. 2º Designar os discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CAPE Local) do Câmpus Garopaba:

- I - MATHEUS ROGÉRIO TRINDADE FERREIRA - representante de Curso de Graduação;
- II - SOFIA PINEDA FAJARDO - representante de Curso Técnico.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades até 31/12/2024.

Art. 4º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 61, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2024 - DG-GPB, de 7 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2025 do Câmpus Garopaba:

I - CAROLINE CASAGRANDE FORNASIER;

II - ISMAEL MATIAS MENDES;

III - JACIARA ZARPELLON MAZO;

IV - JOSIANE VIEIRA CAMPOS;

V - LENIR TEREZINHA ZANUZZO;

VI - MICHELINE SARTORI;

VII - TELMA PIRES PACHECO AMORIM.

Art. 2º Indicar o servidor Ismael Matias Mendes como articulador da Comissão.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31/12/2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 62, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DG-GPB, de 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão organizadora do Aniversário do Câmpus Garopaba:

- I - IZABELA RAQUEL;
- II - LENIR TEREZINHA ZANUZZO;
- III - MICHELINE SARTORI;
- IV - SILVIA MARIA DA SILVA;
- V - TELMA PIRES PACHECO AMORIM.

Art. 2º O evento do Aniversário do Câmpus Garopaba ocorrerá no dia 24/04/2024.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 31/07/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 63, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DG-GPB, de 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Dia Internacional da Luta Contra LGBTfobia do Câmpus Garopaba:

- I - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES;
- II - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI;
- III - RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA;
- IV - SIBELI PAULON FERRONATO.

Art. 2º O evento do Dia Internacional da Luta Contra LGBTfobia do Câmpus Garopaba ocorrerá no dia 17/05/2024.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 31/07/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 64, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2024 - DG-GPB, de 20 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Dia Internacional dos Povos Indígenas do Câmpus Garopaba:

- I - CARLOS GUILHERME CRISTELLI SOARES;
- II - EDUARDO BATISTA VON BOROWSKI;
- III - RENATA WALESKA DE SOUSA PIMENTA;
- IV - SIBELI PAULON FERRONATO.

Art. 2º O evento do Dia Internacional dos Povos Indígenas do Câmpus Garopaba ocorrerá no dia 09/08/2024.

Art. 3º A Comissão encaminhará relatório das atividades realizadas à Direção do Câmpus, ao final de sua vigência, bem como divulgará os trabalhos desenvolvidos à Comunidade Acadêmica.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 31/12/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 65, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 5 de 2 de fevereiro de 2024, que trata da autorização para compensação de horas de servidores do Câmpus Garopaba por atuação nas atividades referentes à fase regional do JESC (Jogos Escolares de Santa Catarina);
Considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 5 de 2 de fevereiro de 2024, que autorizou a compensação de horas aos servidores que atuaram, junto aos estudantes do Câmpus Garopaba, nas atividades referentes à fase regional do JESC (Jogos Escolares de Santa Catarina):

Onde se lê: “Art. 2º Determinar que as horas de crédito relativas aos trabalhos prestados no evento deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias em data a ser acordada entre o(a) servidor(a) e sua chefia até 31/12/2024”;

Leia-se: “Art. 2º Determinar que as horas de crédito relativas aos trabalhos prestados no evento deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias em data a ser acordada entre o(a) servidor(a) e sua chefia até 31/12/2025”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 66, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

Considerando o resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos do Câmpus Garopaba;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2024 - DG-GPB, de 01 de abril de 2024;

Considerando o período de licença capacitação da servidora Josiane Vieira Campos de 01/04/2024 a 30/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para realizarem a transição de gestão, conforme segue:

CARGO DE GESTÃO: Coordenadoria de Relações Externas

Gestora incumbente (em exercício): JOSIANE VIEIRA CAMPOS

Gestor futuro: DAVID MATOS MILHOMENS

Art. 2º A transição será realizada no período de 19/03/2024 a 28/03/2024 e os servidores designados poderão alocar até 4 horas em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à data de 19/03/2024.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 67, de 1 de abril de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Consup nº 62/2023, que aprova a Política de Transição de Gestão (PTG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC);

Considerando o resultado final do processo de escolha para as Coordenadorias Administrativas e de Cursos do Câmpus Garopaba;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2024 - DAM-GPB, de 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para realizarem a transição de gestão, conforme segue:

CARGO DE GESTÃO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Gestora incumbente (em exercício): LENIR TEREZINHA ZANUZZO

Gestora futura: MANUELA FORNARI BITENCOURT

Art. 2º A transição será realizada no período de 03/04/2024 a 26/04/2024 e as servidoras designadas poderão alocar até 4 horas em seus planos semanais de atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 114, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 28/2021, que criou a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, pelo período de 02/04/2024 a 28/02/2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE do Câmpus Joinville, criado pela Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 28/2021, com carga horária semanal de 02 (duas) horas para os membros e 04 (quatro) horas para o presidente.

MARINDIA ANVERSA VIERA - Presidente
ANDERSON DOS SANTOS
CRISTINA FOLSTER PEREIRA
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES
FERNANDA GRESCHEN
JOICE LUIZ JERONIMO
JULIANA DA SILVA
MAURICIO RUIZ CAMARA
PAULO SERGIO SCHNEIDER
RAQUEL EUGENIO DE SOUZA
RONALDO ANTONIO PAESI
SILVANA MEIRA DUARTE PINTO
YARA RODRIGUES DE LA IGLESIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência no período de 02/04/2024 a 28/02/2025.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 48, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora CRISTIANE CORREA PAULICK, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1638176, da COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para a COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 49, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora KELLEN CHRISTINA DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2840083, da COORDENADORIA DE REGISTRO E SECRETARIA ACADÊMICA para a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 50, de 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2024 - DG-PHB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora REGIANE DE OLIVEIRA FRANCA, ocupante do cargo de tradutora e intérprete de linguagem de sinais, matrícula SIAPE nº 2361102, do DEPE – DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para a COORDENADORIA DE REGISTRO E SECRETARIA ACADÊMICA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 146, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 1/2024 - AREXI-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUCIANE FERIGOLO PARCIANELLO, ocupante do cargo de professora do ensino básico técnico e tecnológico, matrícula SIAPE no 2284424, como servidora com encargo de responsabilidade por Assuntos Internacionais do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º A carga horária semanal reservada ao referido encargo será de 10 horas e oportunizará o atendimento das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e iniciativas vinculadas as relações internacionais estabelecidas pelo Câmpus São Miguel do Oeste;
- b) Coordenar a participação do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste em atividades de recepção de delegações internacionais;
- c) Acompanhar os programas de intercâmbio existentes no IFSC, assessorando estudantes no acesso ao programa;
- d) Assessorar a equipe de gestão e o conselho de gestão em assuntos vinculados aos assuntos internacionais;
- e) Propor e sugerir projetos, atividades e eventos que contribuam com o fortalecimento da internacionalização do IFSC Câmpus São Miguel do Oeste;
- f) Adotar, dentro de sua competência, medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas a internacionalização do Câmpus São miguel do Oeste do IFSC;
- g) Apresentar relatório de atividades ao fim do período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 147, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1768 de 27 de junho de 2022, alterada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022,

Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 6/2024 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de janeiro de 2024:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE ELETROMECAÂNICA:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:

BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

RAFAEL JOSE PITZ; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 148, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1768 de 27 de junho de 2022, alterada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022,

Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 7/2024 - CCTEME-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade ou Periculosidade aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de fevereiro de 2024:

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS DA ÁREA DE ELETROMECAÂNICA:

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:

BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

RAFAEL JOSE PITZ; Lab. de Solda, Usinagem, Manutenção Veicular; Insalubridade; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 149, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 097/2019, referente à Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionados para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.012796/2019-59, Pregão Nº 46/2019, Fornecedor: 28.368.604/0001-04 - CLIMATIZ-AR MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO LTDA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING, Assistente de Laboratório
- d) Fiscal Técnico Suplente: RAFAEL JOSÉ PITZ, Técnico de Laboratório

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 150, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 019/2011, referente ao Serviço de Fornecimento de Água Potável para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.000345/2010-19, Inexigibilidade de Licitação N° 25/2010, Fornecedor: 282.508.433/0001-17 - CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: EDISON TIAGO DRESCH, Técnico de Laboratório

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 151, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 011/2020, referente à prestação de Serviços de Administração e Gerenciamento Compartilhado de Frota para Abastecimento e Manutenção Veicular por meio de Sistema Informatizado e Cartão para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.060877/2019-23, Pregão N° 12/2020, Fornecedor: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: RAFAEL JOSE PITZ, Técnico de Laboratório

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 152, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 023/2022, referente à contratação de Produtos e Serviços de Malote, PAC, SEDEX e Logística Reversa para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.002393/2022-19, Dispensa de Licitação N° 51001/2022, Fornecedor: 34.028.316/0028-23 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS:

I – Fiscal Setorial: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração

II – Fiscal Setorial substituto: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo fiscal setorial, bem como seu respectivo suplente, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 153, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 078/2023, referente à prestação de Serviço Continuado de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Plataformas Elevatórias de Acessibilidade para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.011997/2023-95, Pregão N° 21008/2023, Fornecedor: 10.571.929/0001-24 - ELEVTEC MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - ME:

- a) Fiscal Técnico: JEAN MONTEIRO DE PINHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- b) Fiscal Setorial: GABRIEL FEITEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- c) Fiscal Setorial Suplente: CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- d) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal setorial, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 183 de 24 de julho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 154, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 025/2015, referente à prestação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.013911/2014-78, Dispensa de Licitação Nº 31/2014, Fornecedor: 08.336.783/0001-90 - CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: LUIZ ANDRE LAGO, Engenheiro Eletricista - CREA: 36.513-5, Departamento de Obras e Engenharia da PROAD
- d) Fiscal Técnico Suplente: VANDERLEI ANTUNES DE MELLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 155, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 150/2021, referente à Contratação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação com fornecimento de Materiais e Equipamentos para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.017978/2021-13, Pregão N° 64/2021, Fornecedor: 31.860.236/0001-21 - SEVIPAX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: NICOLE SALOMONI PICOLI, Assistente em Administração
- d) Fiscal Técnico Suplente: LARISSA VARGAS BECKER, Técnica de Laboratório

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 156, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 053/2022, referente à Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.018014/2022-08, Pregão N° 21118/2022, Fornecedor: 02.946.538/0001-19 - ZORDAN CENTER PECAS LTDA - EPP:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: VANDERLEI ANTUNES DE MELLO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- d) Fiscal Técnico Suplente: GABRIEL FEITEN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 157, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 028/2021, referente à Contratação de Serviços de Telefonia Móvel para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, PE 06/2020 - Adesão - Central de Compras UASG 201057 - processo 19973.104892/2019-66, Fornecedor: 02.421.421/0001-11 - TIM S A:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: HELEN ANGELICA MODRAK, Assistente em Administração
- d) Fiscal Técnico Suplente: CRISTIAN LUAN SOUTO, Assistente em Administração

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 158, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 094/2021, referente à Contratação de Serviços de Vigilância Desarmada para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.016037/2021-40, Pregão N° 56/2021, Fornecedor: 08.282.615/0002-40 - INTERSEPT VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, Assistente em Administração
- d) Fiscal Técnico Suplente: MARIA LUCIA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 159, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 014/2020, referente à Prestação de Serviços de Controle de Pragas para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.047197/2019-07, Pregão N° 136/2019, Fornecedor: 08.977.831/0001-20 - COMERCIAL AGROALBA EIRELI:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora;
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração;
- c) Fiscal Técnico: EDISON TIAGO DRESCH, Técnico de Laboratório;
- d) Fiscal Técnico Suplente: LARISSA VARGAS BECKER, Técnica de Laboratório.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 160, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 089/2020, referente à Prestação de Serviços de Publicidade para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.055572/2019-86, Tomada de preços Nº 01/2020, Fornecedor: 07.895.771/0001-33 - ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora;
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração;
- c) Fiscal Técnico: HELEN ANGELICA MODRAK, Assistente em Administração

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 161, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 018/2023, referente à Prestação de Serviços de Roçada, Aplicação de Defensivos e Serviços Gerais Agrícolas para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.017476/2022-81, Pregão Nº 21116/2022, Fornecedor: 37.037.304/0001-33 - ALESSANDRO MACIEL GARCIA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: EDISON TIAGO DRESCH, Técnico de Laboratório
- d) Fiscal Técnico Suplente: DOUGLAS ANTÔNIO ROGERI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 162, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 127/2022, referente à Locação de Transporte de Passageiros para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.018292/2022-68, Pregão Nº 21007/2022, Fornecedor: 04.047.851/0001-40 - LUA TUR TURISMO LTDA - ME:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora;
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração;
- c) Fiscal Técnico: NICOLE SALOMONI PICOLI, Assistente em Administração;
- d) Fiscal Técnico Suplente: SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, Assistente em Administração.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 163, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 107/2023, referente à Prestação de Serviço de Telefonia Fixa para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.022531/2023-15, Dispensa de Licitação Nº 51042/2023, Fornecedor: 23.031.102/0001-70 - T1 TELECOM LTDA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: ALEX ANDRE BELINKI, Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 164, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 118/2023, referente à Prestação de Serviço de Locação e Nobreak e Gerador de Energia para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.002473/2023-11, Pregão N° 21101/2023, Fornecedor: 15.686.391/0001-17 - TRANSFER SERVICOS DE ENERGIA LTDA:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: ALEX BELINKI, Técnico de Tecnologia da Informação
- d) Fiscal Técnico Suplente: GUILHERME LINCK, Analista de Tecnologia da Informação

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 165, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 059/2023, referente à Prestação de Serviços Continuados de Manutenção de Subestações Elétricas com Fornecimento de Peças para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.044874/2022-57, Pregão N° 21004/2022, Fornecedor: 32.786.679/0001-82 - TALASKA ENERGIA EIRELI:

I - Fiscal Setorial: VANDERLEI ANTUNES DE MELLO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

II - Fiscal Técnico: LUIZ ANDRÉ LAGO, Engenheiro Eletricista - CREA: 36.513-5, Departamento de Obras e Engenharia da PROAD

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal setorial, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 166, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 049/2023, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Atendimento aos estudantes do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.011978/2023-69, Dispensa de Licitação (Chamada Pública PNAE/PSAE) N° 51207/2023, Fornecedor: 01.435.328/0001-01 - COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE (item 01):

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Administrativo Suplente: LUCIANE BOFF COLLI, Assistente de Alunos
- d) Fiscal Técnico: SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, Assistente em Administração
- e) Fiscal Técnico Suplente: NICOLE SALOMONI PICOLI, Assistente em Administração

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 167, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 050/2023, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Atendimento aos estudantes do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.011978/2023-69, Dispensa de Licitação (Chamada Pública PNAE/PSAE) N° 51207/2023, Fornecedor: 31.850.071/0001-07 - COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO EXTREMO OESTE CATARINENSE - COOPAFAMIOESTE (itens 03, 04 e 05):

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Administrativo Suplente: LUCIANE BOFF COLLI, Assistente de Alunos
- d) Fiscal Técnico: SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, Assistente em Administração
- e) Fiscal Técnico Suplente: NICOLE SALOMONI PICOLI, Assistente em Administração

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 168, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 051/2023, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Atendimento aos estudantes do Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.011978/2023-69, Dispensa de Licitação (Chamada Pública PNAE/PSAE) N° 51207/2023, Fornecedor: 12.720.068/0001-24 - COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL (itens 02 e 06):

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Administrativo Suplente: LUCIANE BOFF COLLI, Assistente de Alunos
- d) Fiscal Técnico: SOLANGE MARIA COSTA GRUBER, Assistente em Administração
- e) Fiscal Técnico Suplente: NICOLE SALOMONI PICOLI, Assistente em Administração

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 169, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 57/2023, referente à Aquisição de Itens de Consumo, Insumos Alimentícios para Execução das Aulas Práticas do Curso Técnico e Superior em Alimentos e Aquisição de Maça e Banana para atender ao Programa de Alimentação Estudantil - PSAE para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.012795/2023-61, Dispensa de Licitação N° 52019/2023, Fornecedor: 80.456.585/0001-98 - TREVISÓ SUPERMERCADO SA:

- a) Gestor do Contrato: DIEGO NONES BISSIGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração
- c) Fiscal Técnico: ANE LUIZE DE OLIVEIRA, Técnica de Laboratório
- d) Fiscal Técnico Suplente: TUANY CAMILA HONAISSER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 167 de 6 de junho de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 170, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 085/2023, referente à Prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Continuada Com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra no Posto de Intérprete de Libras para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.022028/2023-60, Dispensa de Licitação N° 51043/2023, Fornecedor: 29.262.052/0004-60 - FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS SURDOS:

- a) Gestor do Contrato: DIEGO NONES BISSIGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: RONALDO LEMES DE OLIVEIRA, Assistente de Alunos.
- d) Fiscal Técnico Suplente: MARIA LUCIA DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 171, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 129/2023, referente à Contratação Continuada de Serviços Comuns de Engenharia, Sob Demanda - Equipe Volante, Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.013005/2023-64, Pregão Nº 22003/2023, Fornecedor: 08.984.070/0001-33 - ATL SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA:

- a) Gestor Setorial do Contrato: CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Setorial: NICOLE SALOMONI PICOLI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- d) Fiscal Técnico: MANOEL MARASCHIN, Engenheiro Civil.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal setorial, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 172, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 133/2022, referente à Contratação de Serviços de Monitoria de Inclusão e Acessibilidade (Psicopedagogo) para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.034213/2022-08, Pregão N° 21137/2022, Fornecedor: 11.046.495/0001-06 - FORTRESS SERVICOS LTDA:

- a) Gestor do Contrato: DIEGO NONES BISSIGO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: RAQUEL GUZELLA DE CAMARGO, Psicóloga.
- d) Fiscal Técnico Suplente: GABRIELE MENDES DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto N° 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 173, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 42/2024 - DAM-SMO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do CT 017/2022, referente à Concessão de espaço físico para instalação de Cantina no Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.035823/2021-94, Pregão Nº 125/2021, Fornecedor: 30.417.189/0001-83 - DANIEL BENEDETTI:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, Administradora.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, Assistente em Administração.
- c) Fiscal Técnico: RONALDO LEMES DE OLIVEIRA, Assistente de Alunos.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico, bem como seus respectivos suplentes, são aquelas elencadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 11.246, de 27 de Outubro de 2022 e demais normais relacionadas.

Art. 3º A carga horária reservada às atividade de fiscalização será 2 horas semanais para o gestor e fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com validade até 31 de março de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 17, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2024 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 30, inciso II, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 30, inciso II, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO

Matrícula

202322904858

202312006521

202322904828

202322904843

202312006428

202312006522

202312006491

202312006530

202322904860

202312006091

202312006490

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 18, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2024 – DEPE-SLO;
Considerando o Art. 30, inciso II, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo relacionadas, de acordo com o Art. 30, inciso II, da Resolução CONSUP Nº 20, de 25 de junho de 2018, RDP do IFSC.

PORTUGUÊS LÍNGUA DE ACOLHIMENTO

Matrícula

202322904858

202312006521

202322904828

202322904843

202312006428

202312006522

202312006491

202312006530

202322904860

202312006091

202312006490

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço Nº 19, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor OSÉIAS TELES SILVA, matrícula SIAPE nº 2351597, a conduzir o veículo oficial CHEVROLET MERIVA, Placa MGC0781, Patrimônio 546722 e o veículo oficial FIAT PALIO WEEKEND, Placa MDL2016, Patrimônio 628213, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste exclusivamente para o interesse do serviço público e para o exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de agosto de 2024.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 44, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução 01/2020/CDP, alterada pela Resolução 05/2021/CDP;
Considerando o Processo 23292.010173/2024-89;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora PATRICIA NUNES MARTINS, Docente, matrícula SIAPE nº 2577473, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1018162, lotada no Câmpus Tubarão, a participar da ação de desenvolvimento, conforme segue:

I – Disciplina de pós-graduação stricto sensu (Doutorado);

II – Carga horária prevista de afastamento: 05 horas (semanais);

III – Período: 05/03/2024 a 12/07/2024 (Terças-feiras das 13:30h às 17:40h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão N° 45, de 1 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.011420/2024-64;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação ao servidor BRUNO PEREIRA FARACO, SIAPE nº 2681300, Data da Progressão: 20/03/2024, de E 10 para E 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HENRI CARLO BELAN

HENRI CARLO BELAN
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 56, de 2 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 - ASDEPE-XXE;

Considerando o disposto na Resolução CEPE/IFSC nº 10, de 09 de março de 2023, que aprova o Regulamento dos Programas e Projetos de Ensino do Instituto Federal de Santa Catarina, na qual estabelece a necessidade da constituição de uma Comissão Avaliadora de Projetos de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir o Comitê Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê, que tem como atividades a avaliação geral e financeira, a análise dos recursos e dos casos omissos dos editais de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê, e a avaliação e aprovação de projetos em parceria com instituições públicas ou privadas que envolvam as áreas de abrangência.

1. ANTONIO LUIZ GUBERT - Matrícula SIAPE: 1988120;
2. DANIEL ECCO - Matrícula SIAPE: 1579661;
3. FERNANDA TEIXEIRA MACAGNAN - Matrícula SIAPE: 3008814;
4. GESLENE AGOSTINI SOFFIATTI - Matrícula SIAPE: 1123728;
5. IEDA ROTTAVA - Matrícula SIAPE: 1017546;
6. JOELMA FERNANDES DA SILVA - Matrícula SIAPE: 3255364;
7. NAIDI CARMEN GABRIEL - Matrícula SIAPE: 3051228;
8. NAIRA ALICE ANDRADE ARRUDA - Matrícula SIAPE: 1254669;
9. ROGÉRIO LIMA MOTA DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE: 3384049;
10. SAMUEL SCHELESKI - Matrícula SIAPE: 2191562;
11. THAYS MOCELLIN GIACOMIN - Matrícula SIAPE: 1126773;
12. VINICIUS GONCALVES DEON - Matrícula SIAPE: 2304470.

Art. 2º Poderá ser destinado até 1 (uma) hora semanal para o desempenho das atividades.

Art. 3º Revogar Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 29 de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 30 de Abril de 2025.

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente